

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Raporal - Rações de Portugal, S.A.

NIF/NIPC: 500227403

Designação do UA: Raporal - Rações de Portugal, S.A. - Brejo do Lobo

Morada: E.N.º 252 - Brejo do Lobo 2870-683 ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA MTJ

Freguesia: União das freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia

Concelho: Montijo

Latitude (GMS): 38 º 40 ' 55.00 " N Longitude (GMS): 8 º 56 ' 25.00 " O

Setor de atividade: Rações e Moagens

CAE Rev. 3: 10912 Fabricação de alimentos para animais de criação (excepto para aquicultura)

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 6.4 b) ii) - Tratamento e transformação, com exceção de atividades exclusivamente de embalagem, das seguintes matérias-primas, anteriormente transformadas ou não, destinadas ao fabrico de produtos para a alimentação humana ou animal, a partir de: Apenas matérias-primas vegetais, com uma capacidade de produção de produto acabado superior a 300 toneladas por dia ou a 600 toneladas por dia, quando a instalação não funcione durante mais de 90 dias consecutivos em qualquer período de um ano;

Nº de LA: TUA20200608000177

Emissão de LA: 08/06/2020

Validade de LA: 07/06/2026

2. Dados da inspeção

Data de início: 2021-03-15

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
